



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas as inscrições para seleção de apresentações artístico-culturais para a Sexta Edição da Mostra Universitária UFV, um evento promovido pela Pró-Reitoria de Ensino e Em Rede – Viçosa com o objetivo de apresentar a UFV para alunos do Terceiro ano do Ensino Médio, através da visita ao Campus UFV-Viçosa. **O evento será realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2023** e deverá contar com a participação de escolas públicas e privadas, principalmente do estado de Minas Gerais.

1. Das Inscrições

1.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.2. O candidato ou grupo inscrito se compromete a apresentar na Mostra Universitária UFV sabendo que poderá contribuir apenas com apresentações culturais, ausentando-se da possibilidade de ser voluntário da organização geral ou apresentação de curso.

1.3. O candidato ou instituição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário online **disponível entre os dias 25 de junho (terça-feira) e 11 de agosto (sexta-feira) de 2023, até às 23 horas e 59 minutos.**

1.4. A inscrição do candidato ou grupo implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O formulário de inscrição estará disponível no seguinte link: <https://forms.gle/63rocNmfgkCBg3Qu6> bem como no Instagram: <https://www.instagram.com/mostrauniversitaria.ufv/>.

2. Dos espaços

2.1. Os espaços reservados para apresentações artístico-culturais são os palcos da DEV (no Multiuso) e do DCE.

2.2. A alocação dos espaços será de acordo com a definição da organização do evento.

2.3. Serão disponibilizados nos espaços microfones e caixas de som. As demais estruturas serão encargos do próprio candidato ou grupo.

2.4. Os candidatos serão responsáveis pela identificação das suas apresentações. A organização do evento não disponibilizará faixas ou cartazes para tal função.

3. Das Disposições Finais

3.1. A aprovação da apresentação será de acordo com critérios próprios da organização do evento.

3.2. Como muitos ainda não têm definição quanto a disponibilidade na data do evento, será emitida uma **justificativa formal de falta** para aqueles que tiverem aula no horário do evento. A justificativa não abona falta. No entanto, com a justificativa, o estudante pode solicitar ao professor a liberação para atuar no evento.

3.4. Na ocorrência de fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização do evento, os projetos e coletivos serão comunicados por meio de e-mail.

3.5. Os membros poderão fazer apresentações em um dos dois dias do evento, ou em ambos, se assim desejarem. No entanto, em caso de abandono de função não haverá emissão de certificado.

3.6. O evento está registrado como um Programa de Extensão da Universidade Federal de Viçosa e fornecerá um certificado de participação, emitido pelo Sistema de Certificados da UFV, apenas para aqueles que responderem o formulário de feedback.

3.7. As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Viçosa e da Em Rede – Viçosa.

3.8. Maiores informações podem ser acessadas no Instagram: <https://www.instagram.com/emredevicosa/>.

Viçosa, 24 de julho de 2023.

Jackson Fonseca
Assessor Especial
Pró-Reitoria de Ensino

Vladimir Oliveira Di Iorio
Diretoria de Relações Internacionais

Ronan Amaro
Coordenação Geral
Em Rede – Viçosa

Isabella Reis
Mostra Universitária UFV
Em Rede – Viçosa

